

CÓDIGO *DE CONDUTA*



SUMÁRIO

1. A TPL ENGENHARIA 03
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 04
3. ABRANGÊNCIA 05
4. A ÉTICA PROFISSIONAL 05
5. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA 06
6. RELACIONAMENTO COM PÚBLICO INTERNO 07
7. COMPROMISSO DA TPL COM PÚBLICO EXTERNO 11
8. COMITÊ DE COMPLIANCE 17
9. VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE COMPLIANCE 18
10. DISPOSIÇÕES GERAIS 18
11. TERMO DE COMPROMISSO 19

01

A TPL ENGENHARIA

Fundada em 1979, a TPL Engenharia, oferece serviços relacionados a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, para satisfazer as necessidades estratégicas de nossos clientes.

Com capacidade operacional otimizada, fundamentada na modernidade e tecnologia, visamos personalizar os serviços de acordo com a necessidade e a demanda do cliente.

ALGUNS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TPL ENGENHARIA:

- Regularização Fundiária;
- Serviços de Topografia;
- Construção de Redes de Média e Alta Tensão;
- Construção de Subestações;
- Manutenção Elétrica de Redes e Subestações;
- Manutenção de Áreas Verdes em Faixa de Servidão;
- Iluminação Pública.

02

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO



Prover com excelência soluções em energia elétrica e infra estrutura, promovendo o desenvolvimento econômico de maneira sustentável e com responsabilidade social.

VISÃO



Com a melhor equipe, ser até 2022 um parceiro importante na cadeia de suprimento do setor de energia elétrica no Brasil.

VALORES



03

ABRANGÊNCIA

As diretrizes sobre conduta previstas neste Código deverão ser cumpridas por todos os que atuam na cadeia de negócios com a TPL: fornecedores, terceiros, prestadores de serviços, parceiros, funcionários sem distinção de nível hierárquico na empresa.

04

A ÉTICA PROFISSIONAL

A ética é a base para o desenvolvimento da conduta humana e para uma atuação empresarial responsável dentro de uma concepção que busque a integridade das boas relações, cumprimento aos valores e princípios estabelecidos em uma sociedade, empresa e demais instituições.

Para a TPL Engenharia, a ética profissional deve ser parte intrínseca do comportamento de cada um, nas suas práticas laborais em seu ambiente de trabalho.

05

OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA



- › Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada colaborador da TPL Engenharia, garantindo que todos ajam seguindo os mesmos valores;
- › Fortalecer a imagem interna e externa da TPL Engenharia, de suas unidades operacionais e de seus profissionais, caracterizando suas atitudes como corretas, justas, adequadas, voltadas para o bem comum, consolidando seus valores e práticas;
- › Definir as diretrizes de suas relações com os colaboradores, clientes, comunidades onde atua, fornecedores, meio ambiente, sociedade e demais partes interessadas.

06

RELACIONAMENTO COM PÚBLICO INTERNO

A TPL Engenharia compreende que sua imagem e reputação é composta por sua equipe de funcionários, Direção e CEO. Desta forma, ao tratar das responsabilidades pertinentes à empresa, estamos tratando das responsabilidades de cada integrante, buscando o compromisso com a verdade e com a não discriminação nas decisões e na gestão.



COMPROMISSO DOS COLABORADORES

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

- Os colaboradores da empresa serão responsáveis pelo cumprimento das diretrizes definidas neste Código de Conduta e informar ao seu superior imediato ou enviar mensagem de forma sigilosa, quando souber de alguma irregularidade das normas e procedimentos da empresa, não havendo punição ou retaliação por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento contrário a este Código; (conduta@tplengenharia.com.br)
- Não será permitido que o colaborador, faça campanha política ou solicite recursos de outro (s) colaborador (es), a qualquer candidato ou partido político dentro do ambiente laboral e nas horas de expediente;
- Não será permitido, dentro do ambiente laboral e das horas de expediente, utilização de Álcool, Drogas ou o Comércio interno;
- Praticar o respeito ao próximo, as diversidades e cooperação mútua, entendendo que todos têm um papel fundamental na empresa.

COLABORADORES

- Garantir um ambiente laboral, organizado, higiênico e limpo visando a segurança e saúde no trabalho, disponibilizando todas as condições e equipamentos necessários que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os seus colaboradores;
- Assegurar o direito de recusa de seus colaboradores, dentro de seus direitos e deveres preconizados em lei e em código de conduta da empresa;
- Respeitar a diversidade e combater todas as formas de preconceito, não admitindo qualquer tipo de discriminação, seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função, ou qualquer outro fator de diferenciação;
- Manter a confidencialidade de todos os que identifiquem e denunciem condutas em desalinhamento com este código, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões;
- Promover a prática do bom relacionamento e trabalho em equipe, incentivando o espírito de cooperação entre seus colaboradores;
- Não será permitida a prática de aceitação de brindes ou presentes para troca de informações ou para beneficiamento de fornecedores/ prestadores de serviços, bem como para utilizar relacionamento familiar ou de amizade para a tomada de decisões relativas à carreira profissional ou concessão de benefícios.

PATRIMÔNIO

- › Todos os bens fornecidos pela TPL Engenharia são exclusivamente para uso profissional, conforme as atribuições definidas, ficando proibido o seu uso para fins particulares;
- › A preservação adequada dos bens é de responsabilidade de todos. O mau uso dos equipamentos, uniformes, EPIs, bem como a má conservação das instalações não será permitido. Cabendo aos colaboradores a responsabilidade pela conservação deles.

LÍDERES E GESTORES

- › Divulgar aos liderados o conteúdo deste Código de Conduta, conscientizando-os quanto à necessidade de seguirem as suas regras;
- › Incentivar a prática ao respeito entre os colegas de trabalho independentemente do nível hierárquico, as boas condutas e permear os valores da empresa entre todos os funcionários.

07

COMPROMISSO DA TPL COM PÚBLICO EXTERNO

NOSSO
COMPROMISSO COM ...



CLIENTES

- › Assegurar a qualidade, produtividade e segurança dos serviços prestados, com responsabilidade ambiental, e o bom relacionamento através do atendimento eficiente, com educação e transparência, para garantir o compromisso com a satisfação;
- › Clientes devem ser atendidos com cortesia e devem ser enviadas informações, quando solicitadas, de forma clara e transparente;
- › Salvaguardar a confidencialidade das informações de nossos clientes;
- › Buscar sempre que for oportuno, investir em tecnologias mais modernas e eficientes, gerando resultados para seu negócio com agilidade e excelência, garantindo maior produtividade e qualidade nos serviços prestados.



COMUNIDADE/ SOCIEDADE

- Promover o bem-estar da comunidade/ sociedade, a partir da qualidade de prestação de nossos serviços, garantindo um ambiente salubre, de respeito às pessoas, suas tradições e valores;
- Respeitar os interesses e necessidades das comunidades contribuindo com o desenvolvimento dos locais onde atua, valorizando o ser humano capacitando pessoas, como profissionais e como cidadãos, da região;
- Pautar o relacionamento da TPL Engenharia com autoridades, políticos e agentes públicos por atitudes transparentes, profissionais e corretas, sendo que qualquer forma de pressão ou solicitação por parte de agentes públicos, que não corresponda a essa definição, deve ser imediatamente comunicada à direção da empresa.



FORNECEDORES

- › Tratamento de forma cordial, respeitoso e ético;
- › Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo-benefício, exigindo um perfil ético em suas práticas de conduta, recusando fornecedores com reputação duvidosa;
- › Promover em seus processos de aquisição, condutas transparentes de tomada de preço como: licitação, cotação de preços, dentre outras aceitáveis e legais etc.;
- › Rejeição a práticas de negócios impróprios e ilícitos como: sonegação fiscal, propaganda de cunhos discriminatório, desrespeitoso ou de risco; concorrência desleal; pirataria; adulteração, etc;
- › Disponibilizar condições saudáveis e seguras de trabalho para representantes de empresas prestadoras de serviços, quando em atividade nas instalações da TPL.



CONCORRENTES

- › Pautar a atuação da empresa com base na melhoria contínua da qualidade dos serviços e nos avanços tecnológicos;
- › Não difamar ou fazer comentários que possam denegrir a imagem do concorrente que deve ser tratado de forma respeitosa como a TPL espera ser tratada;
- › Respeito às leis de mercado e da livre concorrência;
- › Sigilosidade nas informações sobre estratégias e diretrizes da empresa, exceto com autorização da mesma.

MEIO AMBIENTE

- › Todas as atividades da TPL Engenharia devem ser realizadas em estrita obediência à legislação e às normas ambientais, garantindo a preservação da natureza e da biodiversidade;
- › Danos ambientais decorrentes de situações de emergência ocorridas nas atividades da TPL Engenharia deverão ser comunicadas às entidades competentes, aos clientes e partes interessadas, atendendo aos procedimentos necessários conforme exigências da legislação e das entidades competentes.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Conduzir os negócios e atividades com responsabilidade social, contribuindo para a sustentabilidade;
- Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, através de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, identidade de gênero ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- Exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica;
- Fortalecimento de projetos de caráter social, e desenvolvimento de programas de educação para a cidadania e outras iniciativas.



GOVERNO

- › Os assuntos de política são tratados de forma impessoal, sem conotação.

VIOLAÇÃO

- › O Código de Conduta é composto por regras e condutas determinadas pela empresa de acordo com seus princípios. É esperado que os colaboradores cumpram as diretrizes determinadas neste documento. A conduta inadequada é tratada como assunto sério que, se não cumprida, pode levar a uma medida disciplinar. Garantir o seu cumprimento é responsabilidade de todos.

MEDIDA DISCIPLINAR

- › A medida disciplinar é uma ação punitiva que orienta e estabelece os padrões para garantir condutas de comportamento exigidos, nunca podendo ser desproporcional ao fato praticado. A aplicação de medidas punitivas deve ser feita, imediatamente, logo em seguida à falta cometida, sob pena de caracterizar o perdão tácito. Um período maior será aceito na aplicação de penalidades para melhor apuração de fatos e responsabilidades, caso seja necessário. O comitê de Compliance se reunirá para discutir quanto ao uso das medidas disciplinares, avaliando as necessidades e circunstâncias da sua aplicação.

08

COMITÊ DE COMPLIANCE

- › O Comitê de Compliance visa analisar as violações aos princípios éticos previstos neste Código, visando evitar a reincidência, antecipar repercussões e administrar as consequências;
- › Este comitê terá caráter permanente e os seus membros serão indicados pelo CEO da empresa, o quais poderão ser modificados a critério deste.

09 VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE COMPLIANCE

O código de conduta terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser revisado a qualquer tempo.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de omissão não existindo a previsão de conduta no referido código, as mesmas serão tratadas pelo Comitê de Compliance.
- Aquele que tiver eventuais dúvidas e incertezas sobre o quanto previsto neste Código, deve procurar o seu gestor imediato ou, na impossibilidade, quando necessário recorrer ao canal de comunicação.

COMUNICAÇÃO

O Canal de Comunicação a ser utilizado para envio de infrações, irregularidades ou condutas inaceitáveis será por e-mail: conduta@tplengenharia.com.br

TERMO DE COMPROMISSO



Declaro ter recebido a cópia do Código de Conduta da TPL Engenharia e me comprometo a cumpri-lo em suas exigências e orientações que me cabem.

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura

